Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Sétima Legislatura.

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de 2021, nesta cidade de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no Palácio Ronaldo Willena de Moura, em sala para tal fim destinada reuniu-se Extraordinariamente esta Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Jorge Peixoto Ramos, que teve a Secretária-lo os Vereadores Luis Carlos Barbosa da Silva 1º Secretário, Edinilson Antônio Figueiredo 2º Secretário e com a presença dos Senhores Vereadores Max Victor Abdon Nascimento, Paulo Ronaldo Moura Gomes, Edvaldo Dias Batista, Jéssica Cavalcante Araújo, Amanda Cristina Dias Seabra, Weliton Melo Lima, Alcindo de Lima Abdon e Ademar Cardoso Macêdo. Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a Reunião. Ficando todos de pé foi feita a oração do Pai Nosso. Não houve Ata, dê expediente nada constou. No Grande expediente concedida a palavra, usou-a o Vereador Ademar Cardoso Macêdo, saudou aí todos, sentiu-se feliz por concluir mais um ano de mandato, ano este de muitas conquistas e vitórias, uma delas é o abono dos professores, Projeto este do FUNDEB o qual o Vereador foi favorável e espera que o Projeto alcance aí todos. Agradeceu aí Deus pela vida e saúde do seu Neto, que passou mais de 2 meses no Hospital das Clínicas sendo assis-

GRAFSET

tido pelo SUS, assim foi solidário a Vereadora Amanda Dias, disse que o Município precisa de médicos que atendam a todas as classes. Falou que concluiu mais um ano de mandato, já sendo 17 anos de vida pública, agradeceu em especial a sua família que lhe apoia todos os anos. Falou sobre as Emendas alcançadas através dos deputados de grande importância para o Município. Agradeceu ao Prefeito Municipal Guto Gouveia e sua esposa Clara Siobato Secretária de Ação Social e aos demais Secretários do Município que ajudam o Vereador nessa caminhada. Na primeira parte da ordem do dia, não houve requerimento apresentado. Na segunda parte da ordem do dia, foi aprovado em 2º Discussão o Processo nº 44/2021, Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Soure - PA, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com Entidade Fechada de Previdência Complementar e dá outras providências. Interessado; Poder Executivo. Foi aprovado em 2º Discussão o Processo nº 45/2021, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Soure, Estado do Pará para o Exercício financeiro de 2022. Interessado; Poder Executivo. Foi aprovado em 2º Discussão o Processo nº 46/2021, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Soure (PA) e dá outras providências. Interessado; Poder Executivo. Foi aprovado em 2º Discussão o Processo nº 47/2021, Reconhece e Declara o Ciro de Santa Luzia da Vila do Pesqueiro como Integrante do Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Município de Soure. Interessado; Vereador Welitom

melo. E
Senhor
muitos A
sente A
Autoriza
Aprov
Causs
2º Sec.

melo. E como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos Tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Eu Pedro Pamplona está escrevi com autorização e Fiscalização da Mesa Diretora.

Vereador Jorge Bernardo Gauer Presidente da Câmara de Soure

2º Sec: Edmilson Antonio Figueiredo

Assis cabo Barbosa do Nilo.